

FR.2024.0486

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS ("FUNAI")
A/C.: ILMA. SRA. LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SCS – Quadra 09 Bloco B – Sala 402C – Ed. Parque Cidade Corporate – Brasília – DF
CEP 70.308-200

Com cópia para:

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL DA FUNAI – CGGAM

A/C.: SR. FRANCISCO ITAMAR GONÇALVES MEGUEIRO

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, Sala 412-C, Setor Comercial Sul (SCS) – Asa Sul Brasília/DF - CEP 70.308-200
cggam@funai.gov.br

COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNAI – CR – MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

A/C.: SR. DOUGLAS BEZERRA ADILSON

COORDENADOR REGIONAL MG E ES
Rua Moreira Sales, 1327, Vila Bretas, Governador Valadares – MG
cr.mg_es@funai.gov.br

COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DA FUNAI EM ARACRUZ – ES

A/C.: SR. ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS

CHEFE DE CTL
ES-456, 98 - Aracruz - ES
ctl.aracruz@funai.gov.br

CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - CT-IPCT

A/C SR. JARBAS VIEIRA DA SILVA

COORDENADOR DA CT-IPCT
Sec. de Diálogos Sociais da Presidência da República
Pça. dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília/DF
CEP: 70.150-900
dialogossociais@presidencia.gov.br

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINIKIM DA ALDEIA DE IRAJÁ ("AITUPAIRA")

RODOVIA PRIMO BITTI S/N, ALDEIA DE IRAJÁ, ARACRUZ-ES
associacaoaitupaira@gmail.com

Ref.: Pagamento de Auxílio Subsistência Emergencial (ASE) – Fevereiro de 2024. Processo SEI nº08620.118649/2015-85.

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG,

CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve o presente para tratar do pagamento do Auxílio Subsistência Emergencial (“ASE”) aos indígenas das Terras Indígenas Tupiniquim.

Por determinação judicial proferida pela 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, o pagamento do ASE foi reestabelecido em outubro/2022, com pagamento retroativo a partir de janeiro daquele ano.

O pagamento do ASE é realizado pela Fundação Renova à AITUGUAA que repassa os valores às famílias. A associação recebe valores proporcionais ao número de famílias (titulas e dependentes) por ela atendida.

Com o intuito de dar transparência a suas ações e à destinação dos seus recursos, a Fundação Renova apresenta à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (“FUNAI”) detalhamento dos valores repassados **referente a fevereiro de 2024.**

Conforme tabela abaixo o valor total desse período foi de R\$533.827,04 (Quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quatro centavos) que foram distribuídos pela AITUPAIRA às famílias atendidas.

Associação AITUPAIRA 2024	
Fevereiro	R\$533.827,04

Certos da responsabilidade da Fundação Renova com a transparência na execução de todas as ações de reparação, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a

presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Maria Albanita Roberta de Lima

44631B0AB5D6430...

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA

FUNDAÇÃO RENOVA

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE POVOS
INDÍGENAS**